



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 28 DE MAIO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 098

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 29maio99 (SÁBADO)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM HILBERTO
1º Ten. QOBM REIS (1º Turno)
1º Ten. QOBM ORLANDO (2º Turno)
1º Ten. QOBM NORAT
2º Ten. QOBM OLIVEIRA
Asp. Of. BM NOBRE
2º Ten. QOABM ALUÍSIO
Cap. QOCBM CARVALHO
Cap. QOSBM MURILO
1º Ten. QOBM CANTUÁRIA
1º Ten. QOBM ALBUQUERQUE

Serviços para o dia 30maio99 (DOMINGO)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Ten. Cel. QOBM EDSON
Cap. QOBM SILVA (1º Turno)
1º Ten. QOBM ANDRÉ LUIS (2º Turno)
2º Ten. QOBM BENTES
1º Ten. QOBM PAMPLONA
1º Ten. QOBM LESSA
Asp. Of. BM SANDRO
Cap. QOCBM DANIEL
Cap. QOSBM MURILO
2º Ten. QOBM ROBERTO
2º Ten. QOBM MARLON

Serviços para o dia 31maio99 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Ten. Cel. QOBM ORLANDO
Cap. QOBM ALEXANDRE (1º Turno)
1º Ten. QOBM GOUVELA (2º Turno)
1º Ten. QOBM EDIVALDO
1º Ten. QOBM FRANCÊS
Asp. Of. BM TEIXEIRA
1º Ten. QOBM TAVERNARD
Cap. QOBM MORAIS
Cap. QOSBM MURILO
1º Ten. QOBM PINHEIRO
1º Ten. QOBM ADAILTON

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

1 - LUTO CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 26maio99, 08 (oito) dias de luto ao 2º Ten. QOBM EDÍSIO CASTRO TEIXEIRA, em consequência de falecimento de pessoa de sua família (genitora).
Apresentação 04jun99

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

a) A contar do dia 28maio99, ao Sd BM DIRLEY MORAIS SOUSA, do QCG, mais 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 31maio99.

b) A contar do dia 26maio99, ao Sd BM EDVALDO ALEIXO FERREIRA, do QCG, 96h de dispensa do esforço físico.

c) A contar do dia 27maio99, ao 3º Sgt BM HENRIQUE CLÁUDIO DA SILVA DELGADO, da 2ª SCI/COARACI, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 29maio99.

d) A contar do dia 26maio99, ao Sd BM PEDRO DE OLIVEIRA BORDDALO JÚNIOR, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 30maio99.

2 - TRANSFERÊNCIAS:

POR INTERESSE PRÓPRIO:

Do 1º GI para 5º SGI/I Capanema

Sd BM DAVI BRITO FERREIRA

POR PERMUTA:

Do 1º GI para SCI/I - Marituba

Sd BM GILBERTO MARTINS COELHO BRITO

Da SCI/I Marituba para o 1º GI

Sd BM LINO SILVA VIEIRA

✓ POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Da EFO para o 3º GI

Sd BM JOÃO BATISTA GOMES FARIAS

Do 2º GI para QCG

3º Sgt BM JURANDIR OLIVEIRA JÚNIOR

3º Sgt BM RIVALDO FRITAS DA CHAVES

Do 2º GI para o SCI/Marituba

Sd BM CLEDSON CLEY DA SILVA FAVACHO

Do SCI/COARACI para o 7º SGI/I

2º Sgt BM ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS

Do 2º GI para SCI/I - Marituba

Cb BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO

Cb BM MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAS

Do 4º SGI/I para o QCG

3º Sgt BM JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS

Do QCG para o 3º GI

Sd BM NIVALDO SOUZA MIRANDA

(Ref. Nota nº 049/99 - DP)

Lucas

Do CFAE para o 3º GI

Sub. Ten. BM ROOSEVELT NERY BRITO
Sub. Ten. BM DAVI ABRAÃO MORAES SOARES
2º Sgt BM ANTÔNIO SANTOS
2º Sgt BM LUÍS CARLOS RIBEIRO DO CAMPO
2º Sgt BM RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA
2º Sgt BM GERSON CHAGAS PALHETA
3º Sgt BM JOSÉ MARIA FERREIRA DE BRITO
3º Sgt BM NALDIR GUIMARÃES DE FARIAS
3º Sgt BM EVÂNIO CAMPOS DE ALMEIDA
3º Sgt BM JOHERBERT COSTA MARQUES
3º Sgt BM ALDO CÉSAR DA SILVA BLANCO
3º Sgt BM RONILSON ARAÚJO LIMA
3º Sgt BM ARNALDO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO
3º Sgt BM SAMUEL BEGOT RISUENHO
3º Sgt BM AGUINALDO BRAGA
3º Sgt BM CLÁUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO
3º Sgt BM CÁSSIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA
3º Sgt BM GILCEMAR DE OLIVEIRA SOARES
3º Sgt BM GERALDO CARIBÉ DA ROCHA NETO
Cb BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS
Cb BM ARMANDO CÉLIO VIEIRA DE SOUZA
Cb BM JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS
Cb BM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Cb BM VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE
Cb BM ARTUR GOMES DA ROCHA
Cb BM ELDSON NASCIMENTO NEVES
Cb BM ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA
Cb BM ELNEYSON NASCIMENTO NEVES
Sd BM JOSÉ DE RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA
Sd BM JOÃO BOSCO NEVES PINTO
Sd BM SÉRGIO MIRANDA DA SILVA
Sd BM MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO
Sd BM RAFAEL LIMA DA SILVA
Sd BM AILTON HOLANDA GUIMARÃES
Sd BM JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA
Sd BM CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA
Sd BM WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS
Sd BM LUÍS EDUARDO SOUZA MARTINS
Sd BM RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA
Sd BM EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES
Sd BM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Sd BM PAULO CÉSAR NASCIMENTO FARIAS
Sd BM ALFREDO PEREIRA CALDAS
Sd BM ANTÔNIO NELSON TAVARES LOPES
Sd BM MAURO PEREIRA FORTE
Sd BM ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO
Sd BM SINVAL REINALDO PEREIRA MONTEIRO
Sd BM JOSÉ IVAN DOS SANTOS
Sd BM IVANILDO FAVACHO PINTO
Sd BM DANIEL DOS SANTOS GURJÃO
Sd BM SANDRO COELHO DE SOUZA
Sd BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Sd BM NELSON SEABRA PEREIRA
Sd BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS
Sd BM CLEMER FLEXA DE SOUZA.

Do CFAE para o 7º SGLI.

1º Sgt BM JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA
3º Sgt BM EDINALDO BARROS MARTINS
3º Sgt BM WILSON SANTOS SILVA
Cb BM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA
Cb BM MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS
Sd BM ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS ARAGÃO
Sd BM MARCELO DOS SANTOS GIMENES
Sd BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA
Sd BM EDIVALDO VASCONCELOS NUNES

Do CFAE para o QCG.

Sd BM EDMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO.

Do 1º GI para o 3º GI

3º Sgt BM EMÍLIO SEBASTIÃO BRABO DA SILVA
3º Sgt BM EDGAR CORRÊA DO AMARAL
3º Sgt BM EMANUEL NATALINO DE JESUS SOUZA JÚNIOR
3º Sgt BM ALUIZIO ANTÔNIO CARLOS MARTINS MATHIAS
x 3º Sgt BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS
Cb BM EDINALDO MEDEIROS LOPES
Cb BM JOÃO CARLOS DIAS FEIO
Cb BM ALDO HENRIQUES DE SOUZA ALENCAR
Sd BM EDIELSON TAVARES LOBATO.

Do 1º GI para o 7º SGLI.

1º Sgt BM NELSON RAMOS DA SILVA
3º Sgt BM ANTÔNIO DE CASTRO FONSECA
3º Sgt BM ORACIDIO CORRÊA RABELO
3º Sgt BM AGNALDO SANTANA MACIEL BARBOSA
3º Sgt BM UERISSON SANTOS E SILVA
3º Sgt BM FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO
3º Sgt BM RONALDO DO ESPÍRITO SANTO
3º Sgt BM MANOEL LIMA DE SOUZA
3º Sgt BM CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS JÚNIOR
3º Sgt BM JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
3º Sgt BM JOSÉ RIBAMAR GOMES MARTINS
3º Sgt BM NELSON MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
3º Sgt BM ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO
3º Sgt BM BENEDITO REIS TAVARES
3º Sgt BM AIRTON RAIMUNDO ALVES JÚNIOR
3º Sgt BM WALDERLEY SOUZA DIAS DOS SANTOS
3º Sgt BM IVAN CARDOSO GONÇALVES
3º Sgt BM RONALDO RUBIM PAIVA DA SILVEIRA FRADE
Cb BM JORGE ALBERTO SOUZA CHAGAS
Cb BM JOSÉ DAVID EVANGELISTA DE SOUZA
Cb BM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO
Cb BM FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO
Cb BM MOISÉS LOPES
Cb BM MARCELO DE SOUZA MALHEIROS
Cb BM DISSON ROBERTO PIMENTEL
Cb BM FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUZA
Cb BM JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA
Cb BM ELIEL RIBEIRO SOARES E EDSON DA SILVA MAIA
Cb BM ARMANDO SILVA DE SOUSA.
(Ref. Nota nº 049/99 - DP)

Do 2º GI para o 3º GI

3º Sgt BM REGINALDO DA COSTA HERNANDES
3º Sgt BM LOURENÇO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO
3º Sgt BM LUÍS CARLOS NEVES DE OLIVEIRA
3º Sgt BM RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA
Sd BM BM GILBERTO DA SILVA CASTRO
Sd BM CHARLES DE JESUS SOUZA
Sd BM JOSÉ LUÍS DE ARAÚJO FONSECA
Sd BM AGUINALDO DA SILVA SOUZA
Sd BM JOEL PIEL DE LIMA JÚNIOR
Sd BM CLAUDEMIR SALLES RODRIGUES
Sd BM REGINALDO SOUZA DE ASSIS
Sd BM JAIME ANTÔNIO SILVA DE PAULA
Sd BM NÁDIA BATISTA DO NASCIMENTO
Sd BM ILMAR RIBEIRO CONCEIÇÃO JÚNIOR.

Do 2º GI para o 7º SGI/I

3º Sgt BM ALUISIO BRITO CHAVES
Cb BM ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR
Cb BM ISAIAS DE SOUZA ALVES
Cb BM LUÍS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES
Sd BM ALCEMIL FERREIRA BELTRÃO
Sd BM GILVANDRO PEREIRA MIRANDA
Sd BM JAMIL FRANÇA GAZÉ
Sd BM LUIS PAULO NOVAES PINHEIRO
Sd BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO
Sd BM DENILSON CÂMARA DA SILVA.

Do 5º SGI/I CAPANEMA para o 7º SGI

3º Sgt BM MICHEL KLAITON SILVA ARAÚJO
Cb BM JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR.

Do 5º SGI/I - CAPANEMA para SCI/MARITUBA

2º Sgt BM ANTÔNIO FRANCISCO MIRANDA
Cb BM LUCIVALDO DA SILVA DE PAULA

3- MUDANÇA DE NOME DE GUERRA:

Fica mudado o nome de guerra do Cb BM ARMANDO CÉLIO DE SOUZA, do CFAE, de CÉLIO para ARMANDO.

4- AUTORIZAÇÕES:

Autorizo os militares que sofreram perdas em seus vencimentos, no mês de novembro de 1994 para recorem judicialmente contra o Estado:

Caps. BM SILVIA DO SOCORRO SOUZA CRUZ, MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA, WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE, CÁSSIO MURILO COELHO CORREIA, OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR, Cbs BM ADIEL LIMA DE AZEVEDO, RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA, JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA, Sds BM DÉMIO COSTA DE ALBUQUERQUE, DELMANDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA, HAMILTON CRUZ DE FREITAS, FERNANDO NEVES DE SOUZA FILHO, JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, JOSÉ ROBERTO DA SILVA TAVARES, HUGO ARMANDO LISBOA MOURA, JAIR DOS SANTOS COSTA, MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, LUCIVALDO DIAS DA SILVA, EDSON DE

SOUZA, NIVALDO SOUZA MIRANDA, ADAMOR LIMA BRITO, REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO, JAILSON BARBOSA SANTOS, ROBERTO CARLOS BARROSO, EVALDO NUNES NEGRÃO, PAULO SÉRGIO COSTA CORDOVIL, JOÃO BATISTA GOMES FARIAS, DENIS CLEBER MONTEIRO MACÊIO, FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, OTÁVIO NERY PALMEIRA, ROSIVALDO RAMOS MENDES, ALBERTO CARDOSO LOPES, JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS, NATANAEL CARDOSO DA SILVA, LÁZARO VALDEZ LEMOS DE AQUINO, PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS.

✱ Autorizo o Subchefe do SIPBM, o 1º Sgt BM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA, do QCG, a incinerar as cédulas de identidades dos seguintes militares: 1º Ten. BM MURILO BORGES MOURA, Als. Of. BM DEIVY DOUGLAS RIBEIRO, PAULO FABRICIO CARDOSO GARDEZ, 3º Sgts BM ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS, JESSE VIEIRA DA SILVA, ANTÔNIO DE SOUZA PINHEIRO, EDINALDO BARROS MARTINS, RIVALDO FREITAS DAS CHAVES, Cbs BM ADELSON DE CARVALHO COSTA, FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ, Sds BM DAVI SILVA DOS SANTOS, BLASIVALDO VIEIRA DE SOUZA, RUBERVAL PONCE DE LEÃO JÚNIOR, ARINOS NOGUEIRA CARVALHO, CLODOALDO DE SOUZA PEREIRA e LUÍS VICTOR LIMA RAMOS.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

Classifico na 5ª Seção do EMG, 3º Sgt BM JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS.

Classifico na Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA o Cb BM JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS.

Desclassifico da 5ª Seção do EMG, o 3º Sgt BM AMAURY DA SILVA SOARES.

5 - PRAÇA A DISPOSIÇÃO:

Passa a disposição da Capelania do CBMPA o 3º Sgt BM AMAURY DA SILVA SOARES.

7 - RELACIONAMENTO DE DEPENDÊNCIA:

Autorizo relacionar a Sr.ª Anna Shirlene Falcão Modesto, como dependente do Cb BM AMIRALDO NÓBREGA VIANA, da SCI/ PAAR, por viver sob sua inteira responsabilidade econômica e sob o mesmo teto, há 05 (Cinco) anos e não possui meios para o seu sustento, de acordo com o Art. 52, § 3º, alínea "f", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31jul85.

8 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Torno sem efeito a publicação na 3ª parte do BG n.º 049, concernente a transferência do 3º Sgt BM JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS, do 4º SGI/I para o 3º GI

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - DETERMINAÇÃO:

Determino que a partir da presente data as declarações de dependência econômica e de convivência, deverão ser comprovada mediante "documento público", obtido em cartório.

2 - PARECER RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

PARECER N.º 038/99 - DP

Objeto: Of. n.º 198/99 - 4 SGI/I, do Cap. QOBM ANTÔNIO ULISSES DE OLIVEIRA, solicitando para os militares, 2º Ten. QOBM JAIME AVIZ BEJÓ, 3º Sgts BM SILVESTRE ARAÚJO e WALTER DO SOCORRO BRITO PINHEIRO, diárias em virtude de terem frequentado no período de 08 a 16 MAR 99 o Curso de Instrutores na SEAD.

De acordo com a Portaria n.º 156 de 02 junho de 1998, todos bombeiros militares pertencentes as UBMs da capital e do interior matriculados em cursos ou estágios em âmbito estadual, ficarão adidos como se efetivo fosse a UBM do município onde se realiza o curso. Portanto, somos de parecer pela não concessão de diárias aos militares.

PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR - CAP QOCBM
Subdiretor de Pessoal do CBMPA
(Ref. Nota n.º 049/99 - DP)

Impressão

3 – OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. N.º 07/99 - DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ

Ilustríssimo Senhor,

Tenho a satisfação de comunicar a V.S.ª que o 3º Sgt BM Manoel Moraes dos Santos, cumpriu com dignidade e de forma total, o seu compromisso a quando de sua estada no Instituto Histórico e Geográfico do Pará, de 15 de março à 15 de maio do corrente ano.

Agradeço penhorado V.S.ª o envio do eminente militar a nossa Instituição Cultural, sem dúvidas de grande valia.

Cordiais Saudações

José Maia Bezerra Neto
Diretor Administrativo
(Ref. Nota n.º 049/99 – DP)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O 1º Ten. QOBM Resp. pelo Comando do 1º SGI/I, no uso da competência que confere o Art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve.

PUNIR:

Com 08 (oito) dias de **DETENÇÃO**, ao Sd BM ROSINALDO DA SILVA RAMOS, por ter no dia 03maio99, faltado o serviço de Prontidão de Incêndio, para o qual estava devidamente escalado, e quando notificado através de Memorando, não apresentou justificativas plausivas. Nºs 79 e 80 do anexo I do Art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes de incisos III e VI alínea “c” do Art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.

2 – PARECER RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

PARECER N.º 037/99- SSJD.

OBJETO: Requerimento do Ten. Cel. BM Álvaro Pinheiro Dias, impetrado por sua Procuradora a Sr.ª ANA LÚCIA BRAGA GOMES – OAB – PA, 7255.

Analisando o documento em tela, verifica-se que o Ten. Cel. BM Álvaro Pinheiro Dias, através da sua Procuradora, a Sr.ª Ana Lúcia Braga Gomes, OAB – PA, 7255; vem solicitar ao Exm.º Sr. Cel BM Comandante Geral da Corporação, a incorporação de representação em seus vencimentos, no percentual que lhe é de direito, referente ao período em que esteve investido em funções, nas quais tinha direito a representação; citando como fundamento do pleito a Lei n.º 5.320/86.

Convém mencionar que a Lei n.º 5.320, de 20jul86, dispõe sobre a incorporação de representação e função gratificada onde o Art. 1º, relata que:

“ O funcionário público efetivo, da categoria militar que tenha o exercício de Cargo em Comissão Nível de Direção Superior ou que seja integrante do Grupo de Direção e Assessoramento superior ou Função Gratificada, pelo desempenho de atividades nos Gabinetes do Governador e Vice-Governador do Estado e na Assembleia Legislativa, fará jus após a desinvestidura do referido Cargo ou Função, a incorporação aos seus vencimentos, da respectiva representação ou gratificação, na forma da Lei”.

Ocorre que, atualmente, o Oficial em tela foi exonerado do Cargo Comissionado que exercia, em virtude de ter sido designado para frequentar o Curso Superior de Bombeiros – Militar, que está sendo realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Vale ressaltar que, a Procuradora do Oficial em tela, deverá anexar na peça inicial as Portarias de nomeação e exoneração, referente aos períodos em que exerceu os respectivos Cargos Comissionados.

Face o exposto, opino que o pleito seja encaminhado a Secretaria de estado de Administração para apreciação, pois a referida vantagem só poderá ser incorporada em seus vencimentos, após manifestação desta Secretária.

É o nosso Parecer.

Quartel em Belém, 17 de maio de 1999.

SAULO LODI PEDREIRA - 1º Ten. QOBM
Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina - BM/1

3 - OFÍCIOS RECEBIDO - TRANSCRIÇÕES:
OF. N.º 0310 - DO JUIZ AUDITOR TITULAR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Senhor Comandante Geral

Comunico a V.Ex.^a, para o devidos fins, que designei o dia 18 de junho de 1999, às 10h, para audiência de deliberação sobre aplicação de sursis processual.

Requisito, pois ordene V.Ex.^a, o comparecimento do acusado Cb BM RG 1105439 ROBERT FERREIRA DOS SANTOS, no dia 17 de junho do corrente ano, às 09h, para que seja o mesmo notificado da audiência e no dia 18 para a realização do ato processual.

Outrossim, informo a V.Ex.^a, que o Conselho Permanente de Justiça não faz necessário nesta sessão.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Juiz Auditor Militar Titular
DESPACHO: 1- Ao Comandante do Militar para providenciar

OF. N.º 0318 - DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.

Senhor Comandante

Comunico a V.Ex.^a, para que seja observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, o Representante do Ministério Público Militar requereu, sendo deferido por este Juízo, a suspensão condicional dos autos de n.º 024/99, referente ao denunciado o 3º Sgt BM RG 2152107 ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: - 1 - Proibição de freqüentarem bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 - Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3- Apresentarem-se trazendo suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês, bem como portando o comprovante do cumprimento do item 07; 4 - Não mudarem de endereço, sem comunicar previamente a este juízo; 5 - Zelarem pela memória de seus conceitos funcionais; 6 - Não permanecerem em via pública após às 22h, exceto quando em serviço de bombeiros militar ou para atender caso urgente de saúde; 7 - Prestação de serviço a comunidade, conforme o estabelecido na concessão do sursis processual. O denunciado e seu defensor aceitam as condições referidas.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Juiz - Auditor Militar Titular
DESPACHO: Ao Comandante do Militar para se fazer cumprir as determinações.

OF. N.º 0313 - DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Senhor Comandante

Em razão da impossibilidade de realizar a audiência marcada para o dia 27.05.99, Comunico a V.Ex.^a, que designei o dia 10 de junho de 1999, às 09:30 horas, para qualificação e

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

interrogatório dos acusados 3º Sgts BM JOSÉ JÚNIOR DE SOUZA RAMOS, FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIA, ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS, Cbs BM WALDUÍLO SOUZA DE OLIVEIRA, JOSÉ FURTADO FILHO e PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, todos do 1º GI.

Requisito, pois, ordene a V. Exª, o comparecimento no dia e hora marcados, dos acusados em tela, bem como dos oficiais componentes do CPJ.

Outrossim, requisito ainda, ordene a apresentação do réus, com antecedência de vinte quatro horas da data designada, conforme o disposto no artigo 291 do CPPM.


Atenciosamente.

DR. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Juiz – Auditor Militar Titular

DESPACHO: 1- Ao Comandante dos Militares e aos Oficiais que compõe CPJ para conhecimento e providencia.

(Ref. Notanº 049/99 – DP).



JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA